



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO

DECRETO Nº 467, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do município Morrinhos, 29 de 08 de 18

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

Nomeia e convoca candidato aprovado no Concurso Público 01/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso IX do artigo 62 c/c inciso II do art. 75, ambos da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM), c/c o § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar 014, de 19 de setembro de 2003, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto 118, de 14 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir 30 de agosto de 2018, o candidato aprovado e classificado no cargo e área abaixo relacionada:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Área: Administrativa

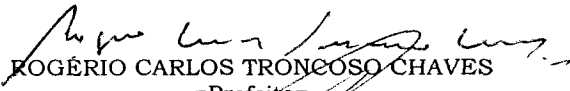
Classificação	CPF/MF	Nome
9º	049.527.811-43	RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA

Art. 2º CONVOCAR o candidato acima mencionado para tomar posse no respectivo cargo, no máximo até o dia 28 de setembro de 2018, no horário de expediente, junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Parágrafo único: A inspeção médica oficial para posse, deve ser feita dentro do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 29 de agosto de 2018; 173º de Fundação e 135º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Rafael Rodrigues Sousa
Jerusa Maria Sanches
Emerson Martins Cardoso